



PORTARIA Nº 52/2021

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO (SEGUNDA-FEIRA) DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Comemoração da Independência do Brasil em 07 de setembro de 2021 (terça-feira).

Resolve:

Art. 1º: Fica considerado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (Segunda-Feira) no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, exceto nos serviços relacionados à vigilância e à portaria desta casa.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 03 de setembro de 2021.


Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

